

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2020  
MODALIDADE: Dispensa Nº 22/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AUTO POSTO DO CARMO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R.S. DE IVAIPORÃ.

VALOR TOTAL: R\$ 8.976,00 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

Ivaiporã, 15 de outubro de 2020.

ENFº: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

NOEL DO CARMO  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná  
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2020  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 72/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

VALOR TOTAL: R\$ 2.761,98 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

Ivaiporã, 16 de outubro de 2020.

ENFº: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

JOÃO PAULO PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná  
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa SERGIO RIBEIRO 55675166904.

OBJETO: Registro de Preço para Serviços de Funilaria, Lanternação e Pintura de veículos para manutenção da Frota Municipal.

VALOR: R\$ 210.430,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0001.2.004.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 15/10/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 52/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão eletrônico nº. 52/2020 nestes termos:

Data Pregão 13/10/2020  
Objeto Registro de Preço para Serviços de Funilaria, Lanternação e Pintura de veículos para manutenção da Frota Municipal.

FORNECEDOR: SERGIO RIBEIRO 55675166904 - CNPJ: 37.380.643/0001-18  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 210.430,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA PARA VEÍCULOS, INCLUINDO MATERIAIS (VEICULO LEVES, VANS, CAMINHONETES).	H	1000	R\$ 120,90	R\$ 120.900,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: R\$ 89.530,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA PARA VEÍCULOS, INCLUINDO MATERIAIS (ONIBUS E CAMINHÕES).	H	700	R\$ 127,90	R\$ 89.530,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 210.430,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 - CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 15 de outubro de 2020.

Original devidamente assinado.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 209, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Revisão de Proventos de Aposentadoria, em razão de alteração da fundamentação legal do ato de inativação, ao servidor João Batista de Moraes Ferreira, no cargo de Médico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de revisão de aposentadoria protocolado pelo servidor inativo João Batista de Moraes Ferreira em 01/07/2019 e o teor do Processo nº 18/2019/RPPS/Revisão de Proventos;

CONSIDERANDO o histórico funcional do servidor, com registro de afastamento contínuo das atividades por motivo de saúde em razão da doença grave;

CONSIDERANDO o laudo pericial da Junta Médica Oficial do Município que conclui pela invalidez permanente desde 2013, insuscetível de reabilitação, em decorrência de enfermidade que se enquadra no rol de doenças prevista na Lei municipal nº 1243/2005 como doença grave confere ao servidor o direito à aposentadoria com proventos integrais;

CONSIDERANDO que a conclusão unânime pela Junta Médica Oficial do Município sobre a existência de invalidez permanente anterior ao ato de aposentação voluntário implica no reconhecimento do direito adquirido pelo servidor a aposentadoria por invalidez e a revisão do fundamento legal do ato de inativação, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º A da EC 41/03 - Emenda 70/2012; c/c art. 20, inciso I e § 3º da Lei nº 1243/2005, que rege a previdência municipal; c/c o artigo 146 da Lei nº 784/96, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga;

CONSIDERANDO que a aposentadoria não é imediata, encontrando-se o servidor em afastamento por motivo de saúde quando de sua aposentadoria voluntária;

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 458, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 6º da EC 41/03, a servidora Rosane Ortolan Maziero, no cargo de Cirurgião Dentista.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora ROSANE ORTOLAN MAZIERO,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida à servidora ROSANE ORTOLAN MAZIERO, matrícula 133401, brasileira, casada, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, padrão 2B, nível 16, portadora do RG nº 1.019.489-81 SSP/PR, inscrita no CPF nº 428.038.530-00/PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO E CONTRIBUIÇÃO, com Provento Integral, com fundamento o Art. 6º da E.C. 41/03 - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 6.160,30 (Seis mil cento e sessenta reais e trinta centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de setembro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves  
Diretora do RPPS

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 457, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo e Contribuição, nos termos do Art. 6º da EC 41/03, a servidora Divanira Santos de Paula Ancelmo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora DIVANIRA SANTOS DE PAULA ANCELMO,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a servidora DIVANIRA SANTOS DE PAULA ANCELMO, matrícula 83701, brasileira, casada, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, padrão 2C, nível 17, portadora do RG nº 5.822.735-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 046.721.919-23/PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO E CONTRIBUIÇÃO, com Provento Integral, com fundamento o Art. 6º da E.C. 41/03 - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.155,77 (Um mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de setembro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves  
Diretora do RPPS



**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

**PORTARIA Nº 43/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Concede férias regulamentares ao servidor Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2019, para usufruí-las a partir do dia 19 de outubro de 2020 até 28 de outubro de 2020, conforme requerimento nº 56/2020, protocolado sob nº 598/2020 e deferido em 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2019, conforme requerimento nº 57/2020, protocolado sob nº 599/2020 e deferido em 15 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de outubro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

**PORTARIA Nº 44/2020**

Altera a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020, do Poder Legislativo de Pitanga-PR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2020, estabelecido pela Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2020, na forma do Anexos II da presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de outubro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski  
Presidente



**PORTARIA Nº 20/2020**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-Guarapuava-Pinhão-Turvo- CISGAP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

ART. 1º EXONERAR, a pedido a partir de 15 de outubro de 2020, o Sr. Thiago Henrique Pedrosa do cargo de Assistente Administrativo, do Consórcio Intermunicipal de saúde-CISGAP, lotado no CISGAP. Nomeado pela portaria 11/2017.

Cumpra-se

Publique-se

Guarapuava, 14 de outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO

CISGAP

Sheila Carminatti do Amaral  
Jurista CISGAP  
CAB/PR 81.639

Página 1 de 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

**ANEXO II**

Artigo 8º da LC nº 101/2000  
**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2020**  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.098.000,00</b>	<b>280.100,00</b>	<b>333.300,00</b>	<b>339.450,00</b>	<b>274.750,00</b>	<b>275.296,00</b>	<b>274.100,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>284.880,00</b>	<b>282.900,00</b>	<b>367.605,00</b>	<b>367.605,00</b>	<b>371.014,00</b>	<b>3.723.000,00</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>4.098.000,00</b>	<b>280.100,00</b>	<b>333.300,00</b>	<b>339.450,00</b>	<b>274.750,00</b>	<b>275.296,00</b>	<b>274.100,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>284.880,00</b>	<b>282.900,00</b>	<b>367.605,00</b>	<b>367.605,00</b>	<b>371.014,00</b>	<b>3.723.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.636.000,00	257.400,00	297.800,00	328.450,00	267.750,00	270.196,00	268.000,00	267.250,00	271.530,00	264.700,00	329.405,00	329.405,00	330.114,00	3.492.000,00
Outras Despesas Correntes	462.000,00	12.700,00	35.500,00	11.000,00	7.000,00	5.100,00	6.100,00	4.750,00	13.350,00	18.200,00	38.200,00	38.200,00	40.900,00	231.000,00
Soma Bimestral			613.400,00		614.200,00		549.396,00		556.880,00		650.505,00		738.619,00	3.723.000,00
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
Investimento	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	95.000,00	10.700,00	10.000,00	120.000,00
Soma Bimestral			0,00		0,00		0,00	4.300,00			95.000,00		20.700,00	120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.488.000,00</b>	<b>280.100,00</b>	<b>333.300,00</b>	<b>339.450,00</b>	<b>274.750,00</b>	<b>275.296,00</b>	<b>274.100,00</b>	<b>276.300,00</b>	<b>284.880,00</b>	<b>282.900,00</b>	<b>462.605,00</b>	<b>378.305,00</b>	<b>381.014,00</b>	<b>3.843.000,00</b>

Pitanga - PR, 16 de outubro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski  
Presidente



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2020**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2020.**

**PROCESSO N.º: 304/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO NA AV. XV DE NOVEMBRO POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXO. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 1.134.767,39** (um milhão cento e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 05 de Novembro de 2020, até as 08h45min**, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 05 de Novembro de 2020, às 09h00min.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 16 de Outubro de 2020.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

**DIEGO VOLFF**

Presidente da Comissão de Licitações



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**PROCESSO Nº 301/2020**

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, da Prefeitura Municipal de Guarapuava, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2020**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, requisitada pelas Secretaria(s) Municipal(is) de Obras, Viação e Serviços Urbanos e de Assistência e Desenvolvimento Social, para o dia **03/11/2020, às 09h00**, em razão de ajuste na agenda dos pregoeiros.

Guarapuava, 15 de outubro de 2020.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2020**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

**PROCESSO N.º: 250/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e com base no Parecer Jurídico de nº 854/2020, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA.	04.	R\$ 1.277,90
DESERTO.	01 e 03.	-
FRUSTRADO.	02.	-

Guarapuava, 15 de outubro de 2020.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Diretor de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2020**

**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

**PROCESSO N.º: 255/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
MARIA IDALIA COSTA COLETO.	1.	R\$ 9.716,00

Guarapuava, 14 de outubro de 2020.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Diretor de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2020**

**PROCESSO N.º: 258/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2.	R\$ 550,00
GENTE SEGURADORA SA	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.	R\$ 3.329,00

Guarapuava, 16 de outubro de 2020.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Diretor de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2020**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

**PROCESSO N.º: 266/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
M.A. PENTEADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	2 e 3.	R\$ 220.000,00
PENTEADO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	1 e 4.	R\$ 111.240,00

Guarapuava, 14 de outubro de 2020.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Diretor de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2020**

**PROCESSO N.º: 275/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS.	01, 02 e 03.	R\$ 100.900,00

Guarapuava, 14 de outubro de 2020.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Diretor de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 302/2020**

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - Contratação de empresa especializada para instalação da planta para produção de cerveja para até 250 litros por meio do Art. 24, inciso I e II da lei 8.666/93.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 830/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
HEISIS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.	26.033.020/0001-52	R\$ 12.800,00

**PUBLIQUE - SE**

Guarapuava, 15 de outubro de 2020.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Diretor de Licitações e Contratos



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 101/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 303/2020**

**OBJETO:** Aquisição de 04 pneus para a SPIN PLACA AIN-6735 pertencente ao Conselho Tutelar Polo I, através de dispensa de licitação.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 855/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	20.707.920/0001-51	R\$ 1.480,00

**PUBLIQUE - SE**

Guarapuava, 15 de outubro de 2020.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Diretor de Licitações e Contratos



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 97/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE GUARAPUAVA (SURG) PARA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º:** 247/2020.

**CONTRATADA:** SURG CIA DE SERVIÇOS URBANOS DE GUARAPUAVA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.034.732,74 (um milhão, trinta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 28/12/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020. – **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Contratos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RADIO PORTÁTIL HT DIGITAL PARA USO NO AEROPORTO MUNICIPAL.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATO N.º:** 257/2020.

**CONTRATADA:** MARIA IDALIA COSTA COLETTI

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.716,00 (nove mil setecentos e dezesseis reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2020. – **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Contratos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Máquinas para o Aeroporto de Guarapuava por meio do sistema de registro de preço.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**ATA N.º:** 182/2020.

**CONTRATADA:** M.A. PENTEADO CONTRUÇÕES LTDA – ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

**ATA N.º:** 183/2020.

**CONTRATADA:** PENTEADO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 111.240,00 (Cento e onze mil e duzentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2020 - **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2020**  
**CONTRATO 186/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA COLÔNIA VITÓRIA E JORDÃOZINHO, CONTENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO, SINALIZAÇÃO, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Fica acrescido aproximadamente o percentual de 12,39% (doze vírgula trinta e nove por cento) equivalente a R\$ 122.154,75 (cento e vinte e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2020**  
**CONTRATO 186/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA COLÔNIA VITÓRIA E JORDÃOZINHO, CONTENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO, SINALIZAÇÃO, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias de 20/12/2020 até a data de 20/03/2021. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias de 26/09/2020 até a data de 25/12/2020, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso I e IV da Lei Federal n.º 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 185/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2017**

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Avenida Serafim Ribas, 2882, para abrigar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ZINGARO.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência de 31/08/2020 a 31/12/2020. O valor contratual será reajustado com base no IGPM (julho/2020), em 9,27%, com fundamentação legal no artigo 62, § 3º, inciso I e art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8666/93 e art. 51 da Lei n.º 8.245/91.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2020, Sr. **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2020**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
Processo n.º: 245/2020  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e com base no parecer jurídico nº 135/2020, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	01, 04	R\$ 7.836,00
SUPRITECNICA EIRELI - ME	03	R\$ 114,00
FRUSTRADOS	02, 05, 06	

Guarapuava, 15 de outubro de 2020.

**LARISSA MARIA BRZEZINSKI**

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde  
Município de Guarapuava



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 018/2020**

**OBJETO** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamento CR REGIUS SIGMA A5EU – 52305 para a secretaria municipal de saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATO N.º:** 248/2020.

**CONTRATADA:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 71.256.283/0001-85

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2020. – **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** – Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2019**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para realizar reparos/manutenção em dependências de unidades de atendimento da Secretaria de Saúde (Manutenção de Elétrica Externa na UPA Batel Guarapuava) conforme planilhas anexas.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA ZIMMERMANN LTDA – EPP.

**CONTRATO N.º:** 251/2020.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 7.179,78 (sete mil e cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, ambos terão o início a partir da emissão da ordem de serviço.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2020 – **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** – Diretora Administrativa e Financeiro.